

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1953/2022 - GAB/SEMAS 26 DE AGOSTO DE 2022.
Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada no PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 25".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Félix do Xingu/PA (APA TRIUNFO DO XINGU).

Período: 16/08/2022 à 20/08/2022 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5330157/ 2 – EMERSON DE ALENCAR GALVÃO – (SUB TENENTE PM)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 845222

PORTARIA Nº 1957/2022 - GAB/SEMAS 26 DE AGOSTO DE 2022.
Objetivo: Participar da 3º Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Sistema Estadual Sobre Mudanças Climáticas COGES-CLIMA, Reunião com o núcleo NUGAC e 2º Reunião Ordinária do Comitê Executivo do FPMA

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Breves/PA

Destino: Belém/PA.

Período: 12/09 a 16/09/2022 – 4 e ½ diárias

Colaborador Eventual:

JOSÉ IVANILDO GAMA BRILHANTE – COLABORADOR EVENTUAL

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 845382

PORTARIA Nº 1858/2022 - GAB/SEMAS 17 DE AGOSTO DE 2022.
Objetivo: Ação de fiscalização ambiental integrada com o Comando de Grupamento de Patrulha Naval do Norte, no combate a ilícitos ambientais na região do Marajó.

Origem: Belém/PA.

Destino: Currálinho, Bagre, Breves, e Melgaço/PA.

Período: 15/08 à 21/08/2022 – 06 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954934/ 1 - GUSTAVO AIRES SARMAHNO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57220471/ 2 - PIERRE SABBA DE MELO CALDAS – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 841308

PORTARIA Nº 1917/2022 - GAB/SEMAS 24 DE AGOSTO DE 2022.
Objetivo: Participar de reunião com a Embaixada da Noruega, em Brasília.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 20/09 a 22/09/2022 – 02 e ½ diárias

Servidor:

- 5945727/1 - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA - (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 844411

PORTARIA Nº 1928/2022 - GAB/SEMAS 25 DE AGOSTO DE 2022.
Objetivo: Participação no curso Programa "Formação e Aperfeiçoamento de Gestores da Alta Administração - Visão Sistêmica".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Fortaleza/CE

Período: 28/08 a 02/09/2022 – 05 e ½ diárias

Servidora:

- 57175627/ 1 - LUCIENE MOTA DE LEO CHAVES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente / Diretora)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 844444

PORTARIA Nº 1942/2022 - GAB/SEMAS 25 DE AGOSTO DE 2022.
Objetivo: Subsidiar emissão de pareceres e notas técnicas de processos de licenciamento ambiental e manutenção das licenças em empreendimentos localizados, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Abaetetuba/PA, Barcarena/PA, Moju/PA e Igarapé-Miri/PA

Período: 19/09 a 22/09/2022 – 3 e ½ diárias

Servidores:

5141818/ 1 CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - (ENGENHEIRA QUÍMICA)

5954978/ 1 -NATÁLIA DE FARIAS SILVA - (TÉCNICA EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

5085330/ 1 - ISABEL MOREIRA DOS REIS - (ENGENHEIRA QUÍMICA)

5654831/ 1 - EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - (MOTORISTA)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 844949

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sm efeito a **PORTARIA Nº 01891/2022-GAB/SEMAS**, referente a Designação dos fiscais do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022, publicada no DOE nº 35.090 do dia 25 de Agosto de 2022.

Protocolo: 846724

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 616 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º - Alterar o período de férias do servidor JOBERT ABRAHÃO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 57214625, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, publicado no DOE nº 35.096 de 05/08/2022. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 27/09/2022 a 26/10/2022 (30 dias).

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 846476

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1534/2022/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 015/2022/CCV/SEGUP/PA, celebrado junto a empresa VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2022/344806, cujo objeto prevê a aquisição de equipamento de Proteção Individual de Combate a Incêndio, qual seja, CAPACES (Quantidade: 92), com recurso oriundo do Convênio nº 891878/2019 firmado entre a SEGUP/PA e SENASP/MJ, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA, Matrícula Funcional: 57190114-1, como Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 015/2022/CCV/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor 3º SGT BM ADELINO JOSÉ LOUREIRO NETO, Matrícula Funcional: 57173931-1, para atuar como Suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal e Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigênciado contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;